

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS E ATIVIDADES DA ESCOLA DO PARLAMENTO REALIZADAS NA MODALIDADE NÃO-PRESENCIAL

- A Escola do Parlamento emitirá certificado de participação e aproveitamento nos cursos e seminários realizados em modalidade não presencial.
- Para alcançar o direito à certificação, o cursista deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - Realizar a inscrição on-line, preenchendo adequadamente o formulário disponibilizado em cada curso/atividade.
 - Assistir e Acompanhar, pela página do facebook da Escola do Parlamento ou, eventualmente, por outros canais oficiais indicados, o curso/atividade para o qual se inscreveu.
 - Participar do processo de verificação de aprendizagem (avaliação individual), que será disponibilizado por meio de formulário eletrônico e alcançar nota final igual ou superior a 7,0.
- As atividades previstas no processo de verificação de aprendizagem (avaliação individual) serão compostas de um conjunto de questões de múltipla escolha e, a depender de cada caso, de uma questão aberta, de resposta discursiva.
- Todas as atividades previstas no processo de verificação de aprendizagem serão feitas na plataforma de formulários do google e o link para cada atividade será encaminhado aos alunos regularmente inscritos em cada curso no e-mail indicado no processo de inscrição.
- Os alunos que, por ventura, não receberem o link com os formulários no cronograma indicado para cada curso deverão entrar em contato com a Escola do Parlamento.
- O processo de verificação de aprendizagem (avaliação individual) poderá ser composto de até 02 (duas) atividades, conforme disposto na tabela a seguir:

Número de encontros virtuais do curso/atividade	Número de Atividades do Processo de Verificação de Aprendizagem
Até 05 encontros	01 atividade de verificação, disponibilizada aos estudantes no dia do último encontro, para ser preenchida em até 72h
A partir de 06 encontros	02 atividades de avaliação, distribuídas conforme indicação do professor. Para cada atividade proposta, os estudantes terão até 72h para preencher o formulário on-line.

- Nos casos de cursos com 02 (duas) atividades de avaliação, a nota final do estudante será a média aritmética simples, considerando as duas notas parciais alcançadas.
- A correção das atividades de verificação e a publicação do resultado alcançado será feita no prazo de até 7 dias úteis, pela secretaria da Escola do Parlamento.
- Os estudantes poderão solicitar a revisão de nota, apresentando suas justificativas por e-mail, enviado diretamente à Escola do Parlamento (escoladoparlamento@saopaulo.sp.leg.br). No título do e-mail, o estudante deverá escrever: “Solicitação de Revisão de Nota” e colocar ao lado o nome do curso. Por exemplo: **Solicitação de Revisão de Nota_Comunicação Política**.
- A solicitação de revisão de nota será avaliada pela Escola do Parlamento no prazo de até 5 dias úteis e seu resultado será comunicado ao estudante por e-mail.
- Após a conclusão da avaliação, a Escola do Parlamento emitirá os certificados em formato virtual e encaminhará, por e-mail, aos estudantes que alcançarem os requisitos definidos nessas orientações.